

D.O.E.; Seq. II, São Paulo, 96 (196), terça-feira, 14 out. 1986

MOTORISTA - QSEP-SQF-II

ALÍCIO DE OLIVEIRA - RG 5.260.514, padrão 10-A-2-I
 ARLINDO BUIARI - RG 5.631.209, padrão 9-A-2-I
 BENEDITO AGUIAR COSTA - RG 5.988.440, padrão 8-A-2-I
 DANIEL PEREIRA CONTINHO - RG 4.999.673, padrão 10-A-2-I
 DURVALIL BARBOSA CALISTANO - RG 5.010.263, padrão 9-A-2-I
 ELIO FIGARI - RG 3.534.468, padrão 8-A-2-I
 MELIFAX GONÇALVES DE OLIVEIRA - RG 5.921.784, padrão 8-A-2-I
 JOÃO VALÉRIO CLAU FILHO - RG 3.705.678, padrão 10-A-2-I
 JURACI GEDRIO ALBUQUERQUE - RG 5.314.395, padrão 8-A-2-I
 NIBON CHILMEINE - RG 3.786.814, padrão 9-A-2-I
 NELSON DUVALTEIA - RG 3.238.195, padrão 10-A-2-I
 ROBERTO CHENE - RG 6.978.512, padrão 9-A-2-I
 ROQUE CONCEIÇÃO DOS SANTOS - RG 2.375.802, padrão 10-A-2-I
 SEVERINO MOREIRA DE BARROS - RG 8.508.337, padrão 9-A-2-I
 ZACARIAS MACEDO - RG 4.561.130, padrão 9-A-2-I
 Apostilas da Diretoria, de 13.10.86

Declarando que em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, e como determina a obrigação de fazer contida nos Processos PJ 286-84 e SEP 906-84, em nome de OS MAR MARTINS CHIZ e OUTROS - Apelação Cível 64.298-1, os interessados abaixo indicados fazem jus ao cálculo dos adicionais por tempo de serviço sobre o valor da sexta parte e não como constou da Apostila de 04.07.86.

ALDO PIRANO, RG 912.009 - Agente do Serviço Civil Nível V, QSEP-SQC-III;
 AÍREIA AMARAL MAZZEI NOGUEIRA, RG 1.860.708 - Estatístico, QSEP-SQC-III;
 GERALDO BRESSANE, RG 722.913 - Estatístico, do QSEP-SQC-III;
 GERALDO DAVID, RG 1.639.428 - Encarregado de Setor (Manutenção), QSEP-SQC-II;
 GILSON NUNES DE CARVALHO, RG 2.446.877 - Estatístico, QSEP-SQC-III;
 JULIA MARIA DE OLIVEIRA NELLO ALVARO, RG 1.250.403 - Agente do Serviço Civil Nível V, QSEP-SQC-III;
 LUCIANO LANDIN SANCHES, RG 1.681.805 - Servente, do QSEP-SQC-III;
 LYGIA BARBOSA ALVES DA NOCHA, RG 2.443.447 - Estatístico, QSEP-SQC-III;
 MARIA ALICE CORRETO MENDES DIAS, RG 3.043.141 - Agente do Serviço Civil Nível VII, QSEP-SQC-III;
 MARIA APARECIDA BITHENCOURT PRATEADO MEDICI, R.G. nº 719.414 - Agente do Serviço Civil Nível V, QSEP-SQC-III;
 MARIA CECILIA BORGES MARTINS, RG 2.279.303 - Agente do Serviço Civil Nível V, QSEP-SQC-III;
 SYLVIA GOMES ZAMBIRINI, RG 1.016.617 - Agente do Serviço Civil Nível IV, QSEP-SQC-III.

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostila da Diretoria da Divisão de Administração, de 10.10.86

Declarando o título de nomeação de Meiza Gomes Camargo, RG. 1.546.751, Economista Chefe, do SQC-II-QSEP, e a vista da apostila de 17, publicada em 19.09 retificada em 23.09.86, em cumprimento de decisão judicial constante dos processos SEP 1.498/86 e PJ 2 323/83, 6ª Vara, SF 1 309/83 em nome de Leila Josephina Block Feijó e Outros, em razão de reformulação de seu enquadramento no cargo de Economista, do SQC-III-QSEP, com consideração do grau em que estava classificada anteriormente, em decorrência do tempo de serviço prestado e promoção, nos termos das arts. 30 e 48 da Lei 180/78, considerando tal enquadramento na aplicação de leis posteriores, o cargo ocupado pela interessada fica enquadrado conforme segue:

a p/ 02.08.74 - Início de exercício, no padrão 20-C-I;
 a p/ 1.3.78 - Enquadramento da LC 180/78, no padrão 62-C-I;
 a p/ 1.3.79 - art. 24 da Lei 180/78, no padrão 63-C-I;
 a p/ 1.11.79 - arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, no padrão 64-C-I;
 a p/ 1.3.80 - art. 24 da Lei 180/78, no padrão 65-C-I;
 a p/ 1.11.80 - arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, no padrão 66-C-I;
 a p/ 1.3.81 - Enquadramento da LC 247/81, no padrão 26-C-3-I, com Vantagem Pessoal no valor de R\$ 2.157,70 na forma do art. 58 da Lei 180/78;
 a p/ 1.3.81 - art. 24 da Lei 180/78, no padrão 27-C-3-I;
 a p/ 1.12.81 - arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, no padrão 28-C-3-I;
 a p/ 01.03.82 - arts. 24 da Lei 180/78, no padrão 29-C-3-I;
 a p/ 14.6.82 - arts. 91, 92 e 95 da LC 180/78, no padrão 30-C-3-I;
 a p/ 1.1.84 - arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, no padrão 31-C-3-I;
 a p/ 1.1.85 - Enquadramento LC 365/84, no padrão 33-C-3-I;
 a p/ 1.7.85 - Enquadramento LC 404/85, no padrão 34-C-3-I;
 a p/ 1.12.85 - arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, no padrão 34-C-3-I;
 a p/ 1.3.86 - Enquadramento LC 467/86, no padrão 40-C-3-I.

Ficando retificadas as apostilas de 10, publicada em 12.3.82, de 16, publicada em 18.3.82, de 14, publicada em 15.6.82, de 6, publicada em 10.1.84, de 14, publicada em 15.2 retificada em 12.3.85, de 30, publicada em 31.8.85, de 13, publicada em 17 retificada em 21.1.86, de 28, publicada em 31.7.86.

Justiça

Secretaria

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 13.10.86

ADMITINDO:

devidamente autorizado pelo Governador do Estado e em virtude de habilitação em processo seletivo homologado em 20.12.85, com fundamento no art. 19, inciso I, da Lei nº 500/74 (redação alterada pelo art. 203, da L.C. nº 180/78), para exercerem, em Regime Especial de Trabalho Policial, função-atividades de Guarda de Presídio, do SQF-II-QS, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, em claros provenientes de ampliação do Subquadro de Funções do Quadro da Secretaria da Justiça, autorizada no processo nº SJ-228.312/86, classificadas na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

MARIO CESAR DE ARAUJO MONTEIRO - RG. 19.145.510,
 LUIS CARLOS PASSARELLI - RG. 13.455.713,
 WALTER MICHELIN - RG. 4.171.021,
 ARNALDO SINEÃO DE MOURA - RG. 4.894.213,
 JESUS PEREIRA DUARTE - RG. 12.163.126,
 JOÃO ROBERTO CARDOSO - RG. 6.694.012,
 JOÃO AMORIM - RG. 12.704.897,
 MARCO ANTONIO DE ARRUDA - RG. 16.501.156,
 PEDRO LUIZ GORGONE - RG. 11.310.079,
 MARCOS ALEXANDRE BERTOLLI - RG. 12.116.617,
 JURACI DE OLIVEIRA - RG. 10.936.796,
 OSWALDO BRANDÃO DA SILVA - RG. 5.588.032,
 JOEVA DE SOUZA VARGAS - RG. 5.376.429,
 DINIZ FIRMINO MEDEIROS - RG. 3.727.231,
 DÉCIO MARCOS DA COSTA - RG. 13.369.069,
 HAILTON CARMO MARRECHI - RG. 9.107.315,
 JOSÉ CARLOS PICHININ - RG. 12.969.978.

BENEDITO GUARINO DA CRUZ - RG. 10.154.605,
 RENATO CARVALHO DEBREIX - RG. 18.036.083,
 JUAREZ BARBOSA DA SILVA - RG. 9.586.420,
 JOSÉ ARMANDO CARASCOSO - RG. 8.171.366,
 JORGE FIRMINO DA SILVA - RG. 11.796.614,
 MAURICIO DE ESTEFANI - RG. 14.399.891,
 SIDNEY BEJA - RG. 16.766.437,
 MAMED SAID JUNIOR - RG. 11.953.801,
 WACNER DE MORAES ALMEIDA - RG. 17.976.993,
 OSWALDO CARLOS DA SILVA - RG. 13.009.843,
 ANTONIO SANTO ROSATO - RG. 12.486.889,
 CARLITO DOS SANTOS ARCHANGELO - RG. 16.478.997,
 GILBERTO LEITE - RG. 8.491.800,
 DURVALINO APRECIDO PEREIRA - RG. 9.105.472,
 HUMBERTO MARSICANO NETO - RG. 11.351.517,
 VALTER FREITAS LEITE - RG. 9.790.116,
 NAUR MARTINS JUNIOR - RG. 11.415.827,
 ANTONIO CARLOS FERREIRA - RG. 18.143.342,
 LUIZ TOLEDO SILVA JUNIOR - RG. 6.101.092,
 JESUS DE SOUZA ANUNCIACÃO - RG. 3.694.626,
 HÉLIO DIMAS MIRANDA - RG. 11.221.620,
 WALTER GOMES DE LIMA - RG. 10.971.491,
 NILTON ANTONIO BRANDÃO - RG. 13.191.020,
 LUIS ANTONIO BIGARAN - RG. 12.629.685,
 PEDRO FERREIRA DOS REIS - RG. 17.968.936,
 LUIS APARECIDO DE SOUZA - RG. 9.525.954,
 ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA - RG. 14.970.469,
 ADILSON CEZAR DA SILVA - RG. 11.726.520,
 JOÃO BATISTA DE SENNA - RG. 17.539.209,
 RUBENS RODRIGUES MARTINS - RG. 20.042.945,
 MARCOS SANTOS DE OLIVEIRA - RG. 13.517.636,
 CLAUDEINEI MOIO DA CUNHA - RG. 16.566.227,
 MARCOS TADEU GOMES - RG. 9.800.642,
 BENEDITO RICARDO DE OLIVEIRA - RG. 13.953.079,
 DJALMA ALVES FREIRE - RG. 4.144.365,
 JOSÉ CARLOS BARBOSA - RG. 8.454.438,
 HARDING FIORE ACCONCI - RG. 5.839.235,
 JOSÉ RUBENS DE OLIVEIRA - RG. 15.501.731,
 JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - RG. 4.167.399,
 LUIZ CARLOS VILLELA - RG. 11.486.781,
 VALTER MERGL - RG. 5.401.117,
 JOSÉ SERGIO MARTINS FRANCISCO - RG. 14.464.617,
 JOSÉ CARLOS LOPES - RG. 6.900.909,
 LUIZ ANTONIO MENDES DE SOUZA - RG. 11.729.802,
 OSMAR FERREIRA DANTAS - RG. 8.904.994,
 JOÃO CARLOS FARIA - RG. 16.565.359,
 AGUINALDO ANAURI DE OLIVEIRA - RG. 19.198.424,
 SEVERINO ANTONIO DE SOBRAL - RG. 6.160.135,
 ANTONIO CARLOS PEREZ - RG. 9.799.543,
 CELSO DE BRITO SANTOS - RG. 17.776.360,
 FRANKLIN MOREIRA DE ARRUDA - RG. 17.337.303,
 CLAUDEMIR SANTOS ANTUNES - RG. 14.438.035,
 DIMAS BATISTA FERREIRA DE MELO - RG. 4.267.749,
 ARDOR RODRIGUES GUIMARÃES MINNITI - RG. 8.870.497,
 CARLOS HENRIQUE CLAUDINO - RG. 15.457.905,
 JOSÉ ALBERTO DE SOUZA - RG. 15.195.966,
 ISRAEL SARILHO - RG. 9.053.237,
 ALBERTO HIROSHI TANOURA - RG. 6.513.628,
 NORMANDO DALL'ARA - RG. 11.796.295,
 FLAVIO MARTINS - RG. 14.678.143,
 RODOLFO DE ARAUJO - RG. 18.985.367,
 EDUARDO VIANNA - RG. 9.132.763,
 ANTONIO IDELVAN XAVIER DE FREITAS - RG. 19.785.986,
 RAFAEL PASCCOAL - RG. 12.802.594,
 BENEDITO ANTONIO ANGELINO - RG. 14.931.430,
 HÉLIO LUIZ MARCHIELI - RG. 12.341.052,
 RONALDO SANCHES LEITE - RG. 13.977.803,
 SANDRO DOMINGOS DO AMARAL - RG. 19.732.653,
 JOSÉ CUSTÓDIO DOS SANTOS NETO - RG. 11.106.607,
 EDILSON JOSÉ PEDRO - RG. 13.912.522,
 ANTONIO CARLOS JARDIM - RG. 13.953.821,
 GERALDO JOSÉ DA SILVA - RG. 10.161.697,
 VILSON SORBA - RG. 12.805.852,
 JOSÉ CARLOS BATISTA - RG. 17.773.599,
 JONATAS BASLIO DA COSTA - RG. 12.727.417,
 JORGE LUIZ DA SILVA - RG. 12.924.914,
 ANDRÉ LOUS CHANDELIER JUNIOR - RG. 12.237.955,
 NELSON SILVA - RG. 5.560.258,
 JOÃO BATISTA PEDROSO - RG. 7.746.035,
 CELSO FERREIRA MENEZES - RG. 11.498.435,
 FERNANDO ANTONIO DE PAULA - RG. 9.235.051,
 ADEMIR SOARES DE ARRUDA - RG. 8.398.556,
 UBIRAJARA ALEXANDRE THOMAZ DE SOUZA - RG. 9.628.583,
 JOÃO BATISTA DOS SANTOS - RG. 10.627.459,
 EDWILSON APARECIDO BONAFÉ - RG. 11.605.203,
 JEFFERSON CEPILLO - RG. 12.640.885,
 FRANCISCO CAMPOY - RG. 2.043.403,
 ATAIR MACHADO DE OLIVEIRA JUNIOR - RG. 15.722.665,
 ROBERSON DOMIZETE MATIAS LEITE - RG. 17.467.295,
 VALDENIS DOS SANTOS - RG. 6.700.828,
 APARECIDO ANTONIO BATISTA - RG. 5.465.834,
 THOMAZ FELIX NETO - RG. 10.274.628,
 DANIEL PERES MARRADO - RG. 10.563.961,
 MARIO SERGIO SOARES - RG. 17.880.127,
 NELSON DE ARNALDO PEREIRA - RG. 13.715.593,
 WANDERLEY ROMANO - RG. 13.365.256,
 ISMAEL SANTOS CLEMENTINO - RG. 4.345.497,
 FRANCISCO GOMES DE LIMA - RG. 7.680.614,
 JAIR PUCCI - RG. 12.526.517,
 EDOEN CARLOS CHAGAS - RG. 14.380.760,
 CLODVALDO MIRANDA OLIVEIRA - RG. 4.963.240,
 ELIAS PAULO DE OLIVEIRA - RG. 12.774.018,
 MARIO CÉLIO DA SILVA - RG. 10.724.392,
 EDWALDO JOSÉ GIRALDI - RG. 10.313.407,
 JULIO REINALDO NASCIMENTO - RG. 15.189.402,
 ROGÉRIO RIBEIRO - RG. 17.435.669,
 SERGIO ZANATA - RG. 9.479.457,
 LUIZ DANTAS CRUZ JUNIOR - RG. 8.273.653,
 LUIS CARLOS SOARES - RG. 10.828.371,
 NILSON DA COSTA SILVA - RG. 19.543.610,
 ALCINO BANJA DE AGUIAR - RG. 17.677.316,
 WANDERLEY MATIAS DO PRADO - RG. 5.128.255,

JOÃO ANTONIO DOS SANTOS - RG. 8.685.303,
 EDER DOS SANTOS - RG. 20.126.119,
 REYNALDO OLINDO - RG. 9.474.086,
 JOÃO FARRAM PEREIRA - RG. 8.215.736,
 LUIZ ANTONIO DA SILVA EUGÊNIO - RG. 15.404.735,
 OSWALDO JOAQUIM LOPES - RG. 13.102.312,
 DARCÍ JOSÉ FRANCISCO - RG. 15.677.086,
 GEREIMIAS RIBEIRO DE MORAES - RG. 18.355.156,
 RUIER WILLIAM GONÇALVES - RG. 15.365.393,
 LUIS FRANCISCO RUZATA - RG. 15.455.920,
 LUIZ HENRIQUE CASTANHEIRA - RG. 17.535.087,
 ROBERTO GOMES DA SILVA - RG. 16.387.608,
 FRANCISCO GOMES - RG. 4.400.904,
 CESAR STELZNER - RG. 9.947.457,
 MARCOS ANTONIO DA SILVA - RG. 12.162.633,
 LUIZ CARLOS RIBEIRO - RG. 14.458.696,
 PAULO SERGIO CRUZ - RG. 15.811.120,
 CARLOS ALBERTO MEREDIA - RG. 17.977.809,
 BERNARDINO ALBERTO F. SOUZA - RG. 3.993.858,
 CARLOS ROBERTO FINCO - RG. 4.382.621,
 EDISON FRANCISCO ALVES - RG. 11.907.722,
 REGINALDO ALVES DE SOUZA - RG. 16.182.738,
 JOSÉ ADÃO AIZIQUE - RG. 16.185.542,
 MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA FREYTO - RG. 11.110.085,
 JOSÉ SILVEIRA RODRIGUES - RG. 12.445.624,
 GERALDO DO NASCIMENTO JIRICÓ - RG. 16.691.326,
 COSMO ROMEU BASSETTO - RG. 18.664.963,
 VALDEMAR FRANCISCO DA SILVA - RG. 14.405.415,
 APARECIDO DONISETE FRIZZI - RG. 15.244.865,
 CALIXTO FERREIRA DOS SANTOS - RG. 7.882.905,
 NATALINO MATSUO AKIMOTO - RG. 18.500.147,
 JOSÉ VALENTIM TORRES - RG. 18.819.398,
 RUBENS BEJA - RG. 18.385.659,
 IZAIAS ALVES DOS SANTOS - RG. 2.847.385,
 VALDECYR APARECIDO BRUNETT - RG. 14.275.117,
 FRANCISCO EDUARDO BASSANI - RG. 12.804.285,
 DAVI DE SOUZA SPINDOLA - RG. 3.259.466,
 ROBERTO RAMOS COELHO - RG. 8.602.382,
 NILTON DA CRUZ - RG. 8.570.904,
 GILMAR ZACARIAS - RG. 15.553.447,
 JOAO CARLOS DE LIMA - RG. 17.188.837,
 RODRIGO SITA E SOUZA - RG. 12.628.537,
 JOMA PRUDENTE DA SILVA - RG. 13.725.656,
 MARCELO GOMES - RG. 19.598.339,
 CLAUDIO ALVES FERREIRA - RG. 13.930.877,
 MARCIO LUIZ GAMBÁ - RG. 17.805.868,
 EDWILSON FERNANDES - RG. 17.848.212,
 MANOEL TELES DE SOUZA - RG. 7.623.803,
 ADWILSON MONTEIRO - RG. 14.381.416,
 SERGIO LUIZ DO PRADO - RG. 8.600.054,
 VITOR CEZARIO - RG. 8.518.650,
 NILSON RODRIGUES MARQUES - RG. 11.612.514,
 VALTER MIRANDA - RG. 13.207.656,
 CLAUDIO ALVES DA SILVA - RG. 9.940.884,
 JOSÉ MAURO DE SOUZA - RG. 3.085.542,
 BENEDITO DOS SANTOS FILHO - RG. 15.754.246,
 IDELBRAUNO COSTA DE MELO - RG. 1.015.361,
 JOSÉ APARECIDO GOMES CARNEIRO - RG. 11.570.351, e
 BENEDITO PANTALHÃO - RG. 10.815.213.

REI F I C A C I E S

na resolução de designação de 7, publicada no D.O. de 8.10.86, em nome de CIBELE APARECIDA SALVIA, onde se lê: do Decreto 24.789 leia-se: do Decreto 24.789/86.

na resolução de 8, publicada no DO. de 9.10.86, colocando ZULEIDE CORDELO LEMOS MENDES à disposição da Justiça Eleitoral, por ter sido omitido, leia-se Tendo em vista o disposto no Decreto 24.934, de 25 de março de 1986.

na resolução de designação de 9, publicada no DO. de 9.10.86, em nome de LUIZ VICENTE BATISTA, onde se lê: Encarregado de Setor (Presidência) leia-se: Encarregado de Setor (Presidência).

DIRETORIA GERAL

AFOLTA DO DIRETOR GERAL, de 13.10.86

na portaria em nome do bel. CEBASTIÃO WEBER ARANTES-RE. 1.193.709, para declarar que o interessado foi aposentado faren do jus aos proventos mensais equivalentes à referência 35, Tabela I, correspondente a vencimentos e vantagens do art. 64, da L.C. 308/83, do art. 130, da Lei 10.261/68, de abono, de que trate a L.C. 396/85, e não como constou das apostilas de 19.9.85 e 30.1.86, publicadas nos "COs" dos dias imediatos.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
 Apostilas da Diretoria
 de 13/10/86

Declarando:

nos títulos em nome dos Béis, a seguir relacionados que, nos termos do artº 119, da LC. 180/78 em virtude de promoção com base no artº 52, da LC. 93/74 alterado pelo artº 5º da LC. 379/84, os cargos a que os mesmos se referem, Procurador do Estado Subchefe Nível I do SQC-II - T.I. - VE-3, ficam a partir de 30/6/85 enquadrados como segue:

- ADELAIDE BRAGA BRAZIL TUMA, RG. 2 417 874, na ref. 15, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 31/8/85, para constar:

T.I. - VE-3:

na ref. 16, a partir de 1/7/85(Enqº-LC. 404/85);

- ARNALDO NELSON LINGUANOTTO, RG. 1 728 219, na ref. 19, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 31/8/85, para constar:

T.I. - VE-3:

na ref. 20, a partir de 1/7/85(Enqº-LC. 404/85);

- CARLOS MAURÍCIO FERNANDES LENCASTRE, RG. 3 763 631, na ref. 25, ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas no D.O. de 6/6/86 e de 5/7/86, para constar: T.I. - VE-3:

na ref. 26, a partir de 1/7/85(Enqº-LC. 404/85);

na ref. 27, a partir de 9/10/85(adic.);

na ref. 31, a partir de 10/10/85 (artº-25-DT-LC.180/78);

- CARLOS ROBERTO TRIXEIRA MOGE, RG. 2 289 911, na ref. 23, ficando em consequência retificada a apostila publicada a apostila publicada no D.O. de 12/12/85, para constar:

T.I. - VE-3:

na ref. 24, a partir de 1/7/85(Enqº-LC. 404/85);

- CELSO VICTOR OTAVIANO SADEK, RG. 1.203.307, na ref. 19, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 7/6/86, para constar:

T.I. - VE-3:

na ref. 20, a partir de 1/7/85(Enqº-LC. 404/85);

- CHRYSTIANO DOS SANTOS, RG. 1 713 170, na ref. 17, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 31/8/85, para constar:

T.I. - VE-3:

na ref. 18, a partir de 1/7/85(Enqº-LC. 404/85);